Registro de Títulos e Documentos 2º R.T.D. Belo Horizonte MG

ATA Nº 92

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, realizada em segunda convocação, às dezenove horas e trinta minutos do dia nove de outubro de dois mil e dezessete, em seu Auditório, situado na Rua Santa Catarina, nº 1.631, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte - Minas Gerais, presentes a Mesa Diretora integrada pelos Conselheiros Efetivos do CRO-MG: Dr. Leonardo Rezende Vilela, MG-CD-26.142; Dr. Raphael Castro Mota, MG-CD-30.261; Dr. Carlos Alberto do Prado e Silva, MG-CD-26.865; Dr. Ricardo Alves Correa, MG-CD-16.333; sob a Presidência do Cirurgião-Dentista Alberto Magno da Rocha Silva, MG-CD-14.371, Presidente do CRO-MG. Presentes ainda, o corpo de vogais, composto por todos os Cirurgiões-Dentistas presentes que se encontram em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais e quites quanto às suas obrigações pecuniárias para com a Autarquia, sendo assim, tendo sido observado o quórum mínimo do art. 22 do Regimento Interno do CRO-MG, com a presença de qualquer número de membros presentes e apurou-se que 27 (vinte e sete) Cirurgiões-Dentistas encontram-se aptos a votar. O Presidente da Assembleia ao abrir os trabalhos designou o Cirurgião-Dentista Leonardo Rezende Vilela, MG-CD-26.142, para secretariar a reunião, ao tempo em que solicitou a este para ler o Edital de Convocação da Assembleia – Edital nº 05/2017 publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 15 de setembro de 2017, à página 178. Lido o Edital, o Presidente comunicou aos presentes que a ordem do dia é a Prestação de Contas de 2016 e Leitura e discussão do Relatório de Atividades de 2017. Nos termos do art. 25 do Regimento Interno do CRO-MG, foi realizada a leitura de documentos e esclarecimentos pertinentes. O Presidente abriu a oportunidade para a Assembleia deliberar a respeito da participação do Sr. Dayson Martins, ex coordenador administrativo do CRO-MG. O Dr. Arnaldo de Almeida Garrocho manifestou no sentido de que a participação do Sr. Dayson viola totalmente a legislação vigente, visto que a autorização para participação em Assembleia é apenas para os cirurgiões dentistas presentes e os funcionários de apoio indicados pela Diretoria, e, caso haja a participação de pessoa que não seja cirurgião dentista acarretaria em nulidade da assembleia. O Dr. José Mário manifestou entendimento no sentido de que é dispensável que a diretoria anterior preste contas do ano de 2016. Sendo assim, ficou decidido a retirada do Sr. Dayson Martins da Assembleia, manifestando no sentido de que estaria apto a prestar informações exclusivamente sobre as contas do ano de 2016. Ato contínuo nos termos do art. 26 do Regimento Interno do CRO-MG, foi realizada a inscrição mediante comunicação verbal à Mesa Diretora, antes do início da discussão da pauta, dos Cirurgiões-Dentistas que desejam pronunciar-se. Assim fizeram o

Registro de Títulos e Documentos 2º R.T.D. Belo Horizonte MG

Continuação da Ata nº 92

uso da palavra os CDs Andrea Theodoro Dias Duarte, CRO-MG nº 11.430, ao tomar a palavra, questionou a situação da antiga sede e com relação à contratação de concursados e cargos comissionados; Marco Aurélio Gouvea Bomfim, CRO-MG nº 21.921, desistiu da manifestação tendo em vista que as suas dúvidas já haviam sido dirimidas; José Mário Morais Mateus, CRO-MG nº 12.392, ao tomar a palavra, iniciou dizendo que os fatos relatados pelo atual presidente são absurdos, querendo saber quem vai repor os recursos ao conselho, pois a má gestão não pode afetar a classe odontológica. Entende que o TCU precisa analisar todos os fatos ocorridos na antiga gestão. Acreditando ser necessária a responsabilização direta das pessoas envolvidas. Arnaldo de Almeida Garrocho, CRO-MG nº 3.871, declarou a total irresponsabilidade da antiga gestão, demonstrando o déficit financeiro constante, tendo responsabilidade de não aprovar as contas enviando ao TCU e ao Ministério Público. Disse, ainda, que o descaso com a classe foi muito grande, propondo a não aprovação das contas de 2016; Rodrigo Costa Silva, CRO-MG nº 20.284, ao tomar a palavra, declarou que qualquer gestor que esteja à frente da administração pública deve saber que não se pode mais omitir informações do público, sendo que qualquer pessoa pode analisar e denunciar qualquer ato ilegal praticado, gerando conforto para pessoas que querem melhorar. Devendo os órgãos de fiscalização analisarem os atos praticados pelos gestores; Roberto Márcio de Barros Vieira, CRO-MG nº 13.752, ao tomar a palavra, pediu que Minas Gerias dar um bom exemplo. O Assessor Jurídico, Dr. Roney Luiz Torres Alves da Silva, leu o Relatório de Auditoria Interna nº 01/2017, elaborado pelo Auditor Interno, Sr. Luiz Augusto Alves Starling, CRC/MG 77.007, datado de 25 de agosto de 2017. O Presidente tomou a palavra e fez as seguintes considerações: 1) Esta assembleia foi amplamente divulgada não somente nos meios obrigatórios, mas nos meios oficiais do CRO-MG. Além disso, foram enviados emails para os CD que pudessem participar. Ressaltou, ainda, que a atual Diretoria convocou a antiga Diretoria, por carta com aviso de recebimento, a comparecer e participar da Assembleia para que pudessem apresentar as contas de 2016, sendo que, somente no dia 06/07/2017 o antigo ex presidente, Dr. Luciano Eloi Santos compareceu à Autarquia requerendo que o Sr. Dayson o representasse; 2) A Assembleia deveria ter ocorrido 45 dias posteriores à posse, entretanto a Diretoria anterior não permitiu a transição, bem como desmontou o aparelhamento administrativo e financeiro que existia na Autarquia. Sendo que a prestação de contas não foi realizada por ausência de condições, sendo que o Tribunal de Contas da União estava ciente de tal fato; 3) Foi ressaltada a quitação do empréstimo que a Autarquia possuía com o Conselho Federal, mostrando que no primeiro dia após a eleição, a Diretoria anterior pagou a integralidade do

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
2º R.T.D. Belo Horizonte MG

Continuação da Ata nº 92

empréstimo, sem que houvesse previsão orçamentária, zerando o caixa do órgão; 4) A antiga Diretoria realizou adiantamento do cartão de crédito, no primeiro dia útil após a eleição, fazendo um levantamento de, aproximadamente, R$776.000,00 (setecentos e setenta e seis mil reais); 5) Foi ressaltado que houveram diversas rescisões dos funcionários contratados pela antiga Diretoria, contabilizando o valor de, aproximadamente, R$600.000,00 (seiscentos mil reais); 6) O Presidente apresentou as dívidas trabalhistas, ressaltando todos os casos que a autarquia vem enfrentando, especificamente com relação à Ana Paula Silva, que era pessoa de confiança do antigo presidente; à Camila Ianareli, que era jornalista, sendo que para que houvesse publicidade no jornal da autarquia era imprescindível que houvesse um repassa para conta pessoal da autora 10% do valor da publicidade. Por fim, citou o caso do Ubirajalma, motorista do antigo Presidente, que obteve aumento de salário, injustificadamente; 7) A autarquia não pagou os encargos de 2016 nas datas corretas, sendo que houve o pagamento de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) de multa pelo atraso de pagamento; 8) Foi ressaltado que a composição da folha de pagamento se dá pela contratação de 13 (treze) novos concursados, sendo que nos últimos dias de Diretoria, a antiga diretoria realizou 11 (onze) promoções, afetando diretamente as folhas de pagamento posteriores; 9) Foi ressaltado a limitação de diárias, sendo que anteriormente as diárias ultrapassavam 50% (cinquenta por cento) do valor do salário base do funcionário, sendo que a atual Diretoria se preocupa em não ultrapassar tal percentual para que não haja incorporação no salário do funcionário; 10) O Presidente demonstrou que mesmo com todos os problemas relatados, a folha de pagamento da atual gestão continua menor que a da antiga gestão, no mesmo período; 11) Foi apresentado a ideia do CRO Cultural, que foi gasto em despesas com o projeto e diárias no entorno de R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais); 12) Presidente apresentou os normativos do CRO-MG com relação às ajudas de custo, mostrando que a antiga gestão elaborou uma Portaria permitindo que todas as vezes que qualquer diretor dentro da região metropolitana fosse ao conselho recebesse ajuda de custo de R$300,00 (trezentos reais), sendo que vai totalmente contrárias as disposições contidas na Lei nº 8.112/90; 13) Presidente ressalvou que o CRO-MG não esta mais recebendo mais anuidades através de cartão de crédito, pois não houve licitação, sendo totalmente ilegal a sua aplicação; 14) Os suprimentos das delegacias eram depositados diretamente para as contas dos funcionários, sendo que hoje o CRO-MG possui cartões pré pagos permitindo controle da entrada e saída do dinheiro; 15) Anteriormente as reuniões plenárias eram realizadas apenas pessoalmente, sendo que atual a Diretoria implementou a vídeo conferência para minorar os custos com diárias; 16) O presidente

CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Rua da Bahia, nº 1.477 – Lourdes – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-017 – Tel. (31) 2104-3000

Ofício de Registro de Títulos e Documentos 2º R.T.D. Belo Horizonte MG

Continuação da Ata nº 92

demonstrou que a atual diretoria teve a preocupação de criação de um regulamento de cargos e salários, delimitando os cargos e quantidade de contratação, o que não era realizado na gestão anterior; 17) O Presidente ressaltou que a antiga Diretoria não assinou as contas de 2016. Findos os debates, passou-se à votação quanto a aprovação da Prestação de Contas de 2016. Foi concluída a votação da seguinte forma: votaram 22 (vinte e dois) Cirurgiões-Dentistas contrários à aprovação da Prestação de Contas de 2016 e nenhum Cirurgiões-Dentistas votou a favor da aprovação da Prestação de Contas de 2016, não houve abstenções, além de 5 (cinco) Cirurgiões-Dentistas terem assinado a lista e se ausentado antes da votação, restando reprovada Prestação de Contas de 2016 (não aprovação), pela unanimidade dos presentes. O Presidente solicitou que a Comissão de Tomada de Contas Especial fosse indicada pela Assembleia, havendo o consenso nos nomes dos Cirurgiões Dentistas Dra. Thelma Costa Alves, CROMG 12934; Dra. Jordanna Rhayra Ferreira, CROMG 41411 e Dr. Marco Aurélio Gouvea Bomfim, CROMG 21921, o que foi aprovado. O Presidente informou que a lista contendo as assinaturas dos presentes na Assembleia constará do Livro de Presença de Assembleias Gerais do CRO-MG. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente reunião. Do que, para constar, eu, Leonardo Rezende Viela, MG-CD-26.142, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será por mim assinada, pelo Presidente, e pelos demais membros da Mesa Diretora. Belo Horizonte, nove de outubro de dois mil e dezessete.

Ricardo Alves Coelho CROMG 16333

CROMG 26865

CROMG 30261

CROMG 26142

CROMG 14.371

Thelma Costa Alves CROMG 12934

Jordanna Rhayra Ferreira CROMG 41411

Marco Aurélio Gouvea Bomfim CROMG 21921

Ofício de Registro de Títulos e Documentos 2º R.T.D. Belo Horizonte MG

1249967

Ofício de Registro de Títulos e Documentos
2º R.T.D.
Belo Horizonte MG

2º RTD - 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Rua Guajajaras, 197 - (31) 3224-1788 - BH/MG - CEP 30180-103
2º RTD - BH - Sinônimo de Eficiência e Qualidade
Visite nosso site: www.rtdbh.com.br

Certifico que o presente documento apresentado hoje neste 2º RTD - BH, foi protocolado, registrado, microfilmado e digitalizado sob o nº 1249967 - Lv. B

O referido é verdade. Dou fé.

Belo Horizonte, 11 de Outubro de 2017.

( ) GETÚLIO SÉRGIO DO AMARAL - OFICIAL ( ) NILIANE DE OLIVEIRA UCHÔA DO AMARAL - OF. SUBSTITUTA
SUBSTITUTOS: ( ) ALVINA JANETE G. DO AMARAL ( ) JOSÉ LUIZ NOGUEIRA (X) GRAZIELLE Mª PEREIRA ASSUNÇÃO

PODER JUDICIÁRIO-TJMG-CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
2º Ofício Registro de Títulos e Documentos - BHte./MG
Selo Eletrônico Nº BRD02100
Cód. Seg.: 9612.5272.6714.0187
Quantidade de atos Praticado(s): 009.
Emol.:R$ 51,64,TFJ.:R$ 17,16,Rec.:R$ 3,06
Valor Final:R$ 71,86
Consulte a validade deste selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br

2º RTD - BH
2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Este documento principal possui outro(s) a ele integrante(s) contendo 03 lauda(s).

1249967

Ofício de Registro de Títulos e Documentos 2º R.T.D. Belo Horizonte MG

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico de Relógio de Ponto; Valor: R$ 560,00 (mensal); Processo: 052/2017; Contratado: ControlID Industria, Comércio, de Hardware e Serviços de Tecnologia Ltda; Dispositivo Legal: Lei nº 8.666/93, art.24, inciso II. Ratificada em: 27/07/2017, pelo Dr. Cícero Araujo Pitombo. Nota de Empenho nº 609, de 01/08/2017. Vigência do contrato: 01/08/2017 a 01/08/2018.

Objeto: Prestação de serviços de pesquisa e envio de recortes (eletrônicos) relativos às seções I e II do Diário de Justiça, em que conste o nome do CRMV-RJ; Valor: R$ 480,00 (anual); Processo: 060/2017; Contratado: Orion Impressos Eletrônicos do Diário Oficial Eireli Me; Dispositivo Legal: Lei nº 8.666/93, art.24, inciso II. Ratificada em: 21/08/2017, pelo Dr. Cícero Araujo Pitombo. Nota de Empenho nº 245, de 28/03/2017. Vigência do contrato: 04/09/2017 a 04/09/2018.

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 10ª REGIÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Conselho Regional de Nutricionistas - 10º Região torna público, a inexigibilidade de licitação, referente a contratação da empresa: BRASCA ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ: 27.768.680/0001-44, conforme processo CRN10 nº 05/2017. Fundamento legal: Inciso II do artigo 25, Lei Federal nº 8.666/93. Valor Mensal: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) referente a prestação de serviço de Assessoria Jurídica. As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão a conta dos recursos específicos consignados no orçamento, exercício 2017, sob o código orçamentário nº 6.2.2.1.1.01.04.04.003 - Serviços de Assessoria Jurídica.

Em, 4 de setembro de 2017
MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 4ª REGIÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2017

Tendo em vista a alteração do item 2.3.1 do Anexo I - Especificação Técnica, do edital, com a retirada do serviço de "Clipping", revogamos o referido certame, que será remarcado em nova data a ser divulgada.

MARA CHRISTINA MARTINS FREIRE
Coordenadora da Comissão de Licitação

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 8ª REGIÃO

EXTRATOS DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 031/2017. Dispensa de Licitação nº 027/2017. Contratado: NOBILE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS LTDA | CNPJ: 22.419.315/0001-00 Objeto: Locação de Auditório para 120 pessoas (cento e vinte pessoas), Sala para 30 pessoas, equipamento de informática e multimídia e serviço de sala para o Evento CRN Itinerante em Foz do Iguaçu.. Valor total: R$ 4.585,50 (quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Amparo legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Processo Administrativo 029/2017. Dispensa de Licitação nº 030/2017. Contratado: TAM LINHAS AEREAS S/A. | CNPJ: 02.012.862/0001-60 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte aéreo de cargas. Valor total: R$ 1.261,80 (um mil e duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). Amparo legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 5, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, tendo em vista o dispositivo nos artigos 19, 20, e 21 da Lei Federal 4.324, de 14.04.1964, CONVOCA os Cirurgiões-Dentistas, quites com a Tesouraria deste Órgão, para a Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 09 de outubro de 2017, no Auditório deste Conselho, situado na Rua Santa Catarina, 1631 - Bairro Lourdes, nesta Capital, em primeira convocação às 19h00min, com a maioria absoluta dos inscritos, e em segunda convocação às 19h30min, com qualquer número de Cirurgiões-Dentistas, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Prestação de Contas de 2016; II - Leitura e discussão do Relatório de Atividades de 2017.

ALBERTO MAGNO DA ROCHA SILVA,
Presidente do Conselho

EXTRATOS DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO CROMG nº 4752/2017 - Contrato nº 003/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento/manutenção da frota de veículos CROMG. Adjudicatário: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. Valor estimado anual R$ 140.988,00. Órgão Gestor da Ata - Superintendência da Polícia Federal/AM, Processo Administrativo nº 08240.000121/2017-97.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO CROMG Nº 5488/2017 - Contrato nº 004/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de solução de impressão "outsourcing de impressão" para a Sede e Delegacias Regionais. Adjudicatário: AMC INFORMÁTICA LTDA. Valor total anual R$ 66.648,00. Órgão Gestor da Ata - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportoária/INFRAERO.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

AVISO DE PENALIDADE

PROC. ÉTICO CRO-PE Nº 221/2016

O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, torna público, a condenação, POR UNANIMIDADE, dos denunciados Brasil Tratamento de Saúde LTDA EPAO 332, Eduardo Medeiros Ferreira Carvalho de Acioli CRO-PE 8584, Paulo de Tarso de Carvalho Filho CRO-PE 7897, Areolino Joaquim da Silva Neto CRO-PE 8161e Rebeca Holanda Montenegro CRO-PE 8195, por infringirem o artigo 9º, incisos III, V, VII, XIII e XIV; artigo 11 incisos II, III, VI, VIII e X; artigo 20 inciso IX; artigo 31 inciso III; artigo 32 inciso IX do Código de Ética Odontológica., aplicando aos denunciados a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇAO OFICIAL, nos termos do art. 51, inciso III, do Código de Ética Odontológica.

Recife-PE, 10 de maio 2017
ALFREDO DE AQUINO GASPAR JÚNIOR
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

AVISOS DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

O Conselho Regional de Odontologia de São Paulo informa que foi revogado o Pregão Presencial nº 009/2017, referente ao Processo nº 305/2017, objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Smartphones, publicado no dia 17/03/2017 no D.O.U. - Seção 3 - página 118.

São Paulo, 14 de setembro de 2017.
ALEONEO BISPO DOS SANTOS
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

O Conselho Regional de Odontologia de São Paulo informa que foi revogado o Pregão Presencial nº 018/2017, referente ao Processo nº 450/2017, objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Material de Escritório, publicado no dia 04/08/2017 no D.O.U. - Seção 3 - página 158.

São Paulo, 14 de setembro de 2017.
ALEONEO BISPO DOS SANTOS
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 20ª REGIÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

RESULTADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 20ª REGIÃO - CRQ - XX, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final no Concurso Público Nº 01/2017 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRQ-XX.

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Resultado final no Concurso Público (Ampla Concorrência), na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação final.

200 - Agente Administrativo - Campo Grande (MS): 379.01226285/7, Ana Paula da Silva Pereira, 48.16, 10°; 379.01225841/3, Diego Cassiano, 58.16, 3°; 379.01225534/3, Elton Jorge Cristaldo de Azevedo, 56.66, 6°; 379.01183457/6, Fabio Cesar dos Santos, 55.00, 7°; 379.01225690/5, Flavia Miranda Paniago, 57.16, 5°; 379.01225185/9, Genylson Barbosa Policarpo, 61.33, 2°; 379.01225948/2, Guilherme Santiago de Oliveira Santos, 50.33, 9°; 379.01221411/4, Luiz Henrique Correia de Padua Pereira, 57.50, 4°; 379.01225351/6, Michelle Williams Generoso Sffair, 54.50, 8°; 379.01225736/5, Renan Augusto Matias Rodrigues, 63.16, 1°.

210 - Agente Fiscal -
Benisa Martins Mathias Lun
Simam Carvalho, 48.33, 4°;
Rocha, 57.50, 2°; 379.01224
300 - Advogado -
Ademar de Souza Freitas Ju
Maria Galvão, 60.33, 21°;
Silva, 87.86, 2°; 379.012256
20°; 379.01226158/5, Andrei
1°; 379.01226169/7, Ariane F
no Cesar Leão Fialho, 57.6
Nogueira, 74.46, 5°; 379.012
379.01225950/7, Dayver Mag
19°; 379.01222563/2, Debor
379.01221319/0, Everton
379.01225671/0, Guilherm
379.01225584/0, Isabela Car
379.01225265/2, Isabele
379.01226203/0, Jacob Malk
379.01183423/4, Jessica
379.01224994/0, Juliana M
379.01239148/3, Leonice Bo
379.01225939/3, Lucival
379.01225942/4, Marcos
379.01165413/0, Marielle
379.01225884/4, Michelli Bal
Narayana Rodrigues, 53.53,
52.90, 28°; 379.01173771/
379.01222587/9, Renan Mori
Renan Rodrigues Barreto, 62.
Franco, 70.13, 7°; 379.01226
65.36, 10°; 379.01236294/9,
379.01226058/0, Thainara Si
1.2 Resultado final
PPP), na seguinte ordem: car
didato em ordem alfabética,
200 - Agente Adi
379.01226285/7, Ana Paula
300 - Advogado -
Debora Lopes Michelan Cos
Rosa dos Santos, 68.46, 1°.
1.3 Resultado final
PCD), na seguinte ordem: ca
didato em ordem alfabética,
Não houve candidat
2 DAS DISPOSIÇÕ
2.1 O resultado final
homologado nesta data.

E

CONSELHO RE
EM RADIOL

EXTRAT

Contratante:Conselho Region
gião. CONTRATADO Cons
logia. OBJETO: Manutenção
módulos: Controle contábil,
trimonial,Controle de Docum
de Fiscalização e Controle
GÊNCIA 23/08/2017 à 23/0

CONSELHO REGION
COMERCIAI

AVISO
PREGÃO ELETRÔ

Nº Processo: 05/201
toner e unidades de cilindro
tabelecidas no Edital. Tota
06/09/2017 de 08h30 às 12h
Cons. Rosa e Silva, 2175 J
verenamentais.gov.br. Entreg
às 08h00 no site www.comp
Propostas: 03/10/2017 às 10
tais.gov.br

E
POLIAN

CONSELHO REGI
DE IMÓVI

AVISO DE ADJUDI
PREGÃO EL

O Conselho Regiona
Paraná, comunica a adjudicaç
em 13/09/2017, do Pregão El
nº S-5911/17, tipo menor pr
aquisição de computadores
(completo: monitor, gabinete
termos e especificações do e
empresa MAJOR SERVIÇO
CNPJ/MF sob o nº 24.3
R$4.913,93 (Quatro mil, no
centavos) e o ITEM 02 para
ON LINE EIRELI - ME
27.553.860/0001-09, pelo val
e quatrocentos reais).

Cu
RI
Presidente

2º RTD - BH
Final do(s) documento(s) integrante(s) com 03 lauda(s).